PROJETO DE LEI Nº 21/2016

Denomina Logradouro Público: "Rua Mozart Mariano de Souza"

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á **"Rua Mozart Mariano de Souza"**, o logradouro público (Rua 18) localizada no bairro João Paulo II, que tem seu início na Rua Maria Carolina Alves, passa pelas quadras 29 e 30, Rua Maria Ana Ricardo, quadras 26 e 31 e termina no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Itaúna - MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas ,bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 fevereiro de 2016

Maurício Aguiar
Vereador

JUSTIFICATIVA

Mozart Mariano de Souza nasceu em Itaúna no dia 12 de outubro de 1926, e faleceu em 27 de abril de 2005. Filho de Rogerina Petrina de Souza e José Mariano de Souza, Mozart serviu exército na 1ª Turma de Itaúna Divinópolis.

Aos 19 anos de idade, foi para a cidade de São João Del Rei, onde se tornou jogador de futebol, jogando no Atlético como goleiro por mais de uma década.

Casou-se com Maria Aparecida de Souza, natural de São João Del Rei, onde conciliava a profissão de jogador profissional do Atlético e sua família. Com o fim de sua carreira no futebol, Mozart voltou para Itaúna, onde trabalhou por vários anos como bombeiro hidráulico, e por isso ficou conhecido como "Mozart Bombeiro". Exerceu essa atividade até os 70 anos de idade. No Museu de Itaúna existem fotos de quando Mozart era goleiro, e da época em que jogava ficou conhecido como "o goleiro tribusana".

Mozart teve 6 filhos. Era bom pai, bom marido e ficou viúvo em 23 de novembro de 1990. Não se casou após a viuvez, ficando até a data de sua morte, quando deixou para seus filhos muita saudade e um eterno exemplo de respeito, amor e união. É motivo de orgulho para todos os que o conheceram e com ele conviveram.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016

Maurício Aguiar
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Projeto de Lei n° 21/2016

Tendo esta Comissão, recebido na data de 24 de fevereiro de 2016, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 21/2016,** que "*Denomina Logradouro Público: Rua Mozart Mariano de Souza"*, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro público homenageando um cidadão respeitado e querido de nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2016.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro